



CONVOCATÓRIA

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao abrigo do Artigo 23º, dos Estatutos do Centro de Dia Família Dias Cardoso, convoco a Assembleia Geral para reunir ordinariamente, no dia 19 de março de 2022, pelas 17:00 horas no Pavilhão Polidesportivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem do Dia:

Ponto um: Apreciação e votação do relatório e contas referentes ao Exercício de 2021;

Ponto dois: Outros assuntos julgados de interesse e admitidos pela Assembleia Geral.

Não estando presentes a maioria dos associados à hora marcada, a Assembleia funcionará 30 minutos depois com qualquer número de presenças, de acordo com o Artigo 24.º dos Estatutos do Centro de Dia Família Dias Cardoso.

Com os melhores cumprimentos,

Fundada, 02 de março de 2022

A Presidente da Mesa da Assembleia

(Fátima do Rosário Cardoso Laranjeira Aires)

Têm de ser cumpridas as normas recomendadas pela Direção Geral de Saúde (DGS), que são as seguintes:

- ✓ Colocar máscara antes de entrar no Pavilhão, a qual deverá permanecer colocada no decorrer da reunião, só podendo ser retirada no exterior do Pavilhão;
- ✓ Desinfetar as mãos antes de entrar no Pavilhão;
- ✓ Manter a distância de 2 metros entre associados;
- ✓ Sentar nos lugares onde se encontram as cadeiras, de forma organizada, de acordo com as indicações das colaboradoras de CDFDC;
- ✓ O registo dos associados presentes será efetuado pela colaboradora do CDFDC;

Na entrada do Pavilhão haverá máscaras e gel desinfetante disponível para os associados utilizarem.

Pedimos que cumpram todas estas recomendações, para o bem de todos.